



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1178/2024

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o Servidor **CICERO CAVALCANTE**, matrícula nº 5990-0 no cargo de **MEDICO 40 HS**, para exercer suas funções junto ao Hospital das Clínicas de São Sebastião -Costa Sul, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

São Sebastião, 23 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito